



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/014/2016

Partes: Município de Congonhas X ECM Comercial e Serviços Eireli-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$169.212,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/015/2016

Partes: Município de Congonhas X Móville Aço Comércio Varejista de Móveis Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$14.970,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/016/2016

Partes: Município de Congonhas X Lúvia Cristina dos Santos Reis-EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$25.700,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/017/2016

Partes: Município de Congonhas X Flor Azul Floricultura Ltda-ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 7.200,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/018/2016

Partes: Município de Congonhas X Agrominas Comércio de Plantas Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$75.561,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/019/2016

Partes: Município de Congonhas X Alexandre H M Chamone Comércio - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$34.032,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/020/2016



Congonhas, 14 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1452

Partes: Município de Congonhas X Palmira de Fátima Martins Ribeiro - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$64.460,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/021/2016

Partes: Município de Congonhas X Cia da Flor Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$56.080,00. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/022/2016

Partes: Município de Congonhas X Viveiro Ecológico Dona Euzébia Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de vegetação, insumos e mobiliário urbano, para a manutenção e conservação de áreas públicas do Município de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$162.829,40. Data: 12/02/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº PMC/112/2015

OBJETO: Contratação de empresa que tenha experiência com trabalhos voltados á medidas sócio educativas em meio aberto para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social. Tipo: MENOR PREÇO. Recebimento do credenciamento e das propostas: Dia 29/03/2016 de 09:00 horas às 09:30 horas. Abertura: Dia 29/03/2016 às 09:35 horas. Maiores informações pelo tel. (31) 3731-1300 ramal 1156, 1119, 1139, 1128 e pelo site: www.congonhas.mg.gov.br. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

RETIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/005/2016

Onde se lê: Dia: 12/04/2016. Leia-se: Dia: 14/04/2016.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO. Pregão PMC/009/2016

Contratação de empresa para locação e montagem de 01 (um) palco/tablado, para atender a Secretaria Municipal de Cultura durante as Celebrações da Semana Santa. Licitante habilitada e vencedora: Otimisa Marketing e Eventos Ltda. - ME. Congonhas, 14/03/2016. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES
CONSTITUIÇÃO: PORTARIA Nº FUMCULT/005, DE 13 DE ABRIL DE 2015**

ATA 001

Às catorze horas e quinze minutos do dia onze do mês de março de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Diretor-Presidente da FUMCULT, situada em sua sede, reuniram-se os membros da Comissão supra, com a finalidade de analisar e julgar os envelopes de documento e propostas relativos à Tomada de Preços nº FUMCULT/001/2016 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0006/2015, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços



em assessoria de imprensa cultural, em especial na área de museus, para as atividades nos museus de Congonhas, por um período de 09 (nove) meses, para atender a FUMCULT. Iniciados os trabalhos, contando com a presença dos membros efetivos: Geraldo Sebastião de Andrade (Presidente da Comissão), Marta Fernandes da Costa Alves, membro-suplente em substituição à membro-efetiva, Luzinete Aparecida Barboza Martins, impossibilitada de participar do certame, Ronaldo José Silva de Lourdes e Greiciane Aparecida Moreira Neto, foi constatado que protocolaram os envelopes de documento e propostas até o horário previsto no Edital (cláusula 1 e subitem 1.1 do Edital), as seguintes empresas: Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda., sem representante; Com Você Comunicação Ltda., neste ato representada por Clarice Maria do Nascimento; Luz Comunicação Eireli – ME., neste ato representada por Jozane Helena Faleiro e Árvore de Comunicação Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda., neste ato representada por Rosely Janaína Berto de Oliveira. Em seguida, foram rubricados os envelopes das licitantes presentes por todos os membros da Comissão e pelos representantes das licitantes. Continuando os trabalhos foram abertos os envelopes contendo a documentação das licitantes presentes, sendo os mesmos repassados a todas as licitantes para que fizessem uma análise de todos os documentos e que apresentassem as possíveis observações com relação à documentação das participantes do certame. A representante da empresa Árvore de Comunicação Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda., Rosely Janaína Berto de Oliveira, fez a seguinte consideração: com relação às licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME., não apresentaram os documentos autenticados ou originais referentes ao respectivo registro da categoria de jornalista. A representante da empresa Com Você Comunicação Ltda., neste ato representada por Clarice Maria do Nascimento, fez a seguinte consideração: Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda. e Luz Comunicação Eireli – ME. não apresentaram os documentos autenticados ou originais referentes ao respectivo registro da categoria de jornalista. A representante da empresa Luz Comunicação Eireli – ME., neste ato representada por Jozane Helena Faleiro, fez a seguinte consideração: que as licitantes Personal Press Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.; Com Você Comunicação Ltda. e Árvore de Comunicação Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda., não apresentaram as listagens com os contatos selecionados em mailing nacional de cultura ou comprovantes de que os possam fornecer posteriormente. Face ao exposto e após os questionamentos apresentados pelas licitantes presentes, decidiu a comissão em suspender os trabalhos para uma análise mais detalhada de toda a documentação das licitantes participantes, para fins de habilitação. Em tempo, cópia desta ata será entregue a todos os licitantes presentes e publicada no site oficial da Prefeitura Municipal de Congonhas. A Ata referente à fase habilitatória será também publicada no site da Prefeitura Municipal de Congonhas, bem como o extrato do resultado, que será publicado também na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais para conhecimento de todas as licitantes e que as mesmas possam tomar as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando em ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da comissão e pelos representantes presentes.

Geraldo Sebastião de Andrade
Presidente

Marta Fernandes da Costa Alves
Membro

Ronaldo José Silva de Lourdes
Membro

Greiciane Aparecida Moreira Neto
Membro

Rosely Janaína Berto de Oliveira;
Árvore de Comunicação Assessoria de Imprensa e Projetos Ltda.

Com Você Comunicação Ltda.
Clarice Maria do Nascimento

Luz Comunicação Eireli – ME
Jozane Helena Faleiro

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

DECRETO Nº 6.316, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Autoriza o levantamento da caução em razão da conclusão das obras e serviços de infraestrutura do Loteamento “Santa Rosa” e dá outras providências. O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso I, alínea “i”, da Lei Orgânica do

Município,

CONSIDERANDO as razões motivadoras do presente ato administrativo, a seguir alinhadas:

I - que foi aprovado o Projeto de Loteamento “Santa Rosa”, de propriedade de Colina Empreendimentos e Participações Ltda., por meio do Decreto nº 5.501/2012, constante nos autos do Processo Administrativo nº 0005137/2010;

II - que, nos termos do art. 4º do Decreto nº 5.501/2012, foram hipotecados 60 lotes - sendo os de nº 12 a 27 da Quadra 01, 01 a 25 da Quadra 12 e 01 a 19 da Quadra 13 - em garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura do Loteamento;

III - que o Decreto nº 6.179/2015 autorizou o levantamento de parte da caução oferecida em virtude da execução parcial das obras e serviços de infraestrutura do Loteamento;

IV - que, posteriormente, a Secretaria de Gestão Urbana informou que foram concluídas todas as obras de infraestrutura do loteamento, conforme fls. 1.301 e 1.302, do Processo Administrativo nº 0005137-003/2010, concluindo, assim, pela liberação da caução restante,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado o Levantamento da caução prevista no art. 4º, do Decreto nº 5.501/2012 - que aprovou o Loteamento “Santa Rosa” -, sobre os seguintes lotes - 53 (cinquenta e três) no total - em razão da conclusão das obras e serviços de infraestrutura previstas no empreendimento:

I- Lotes 01 ao 11, 16 ao 23 e 28 ao 39, da Quadra 01;

II- Lotes 07 ao 19 da Quadra 12; e

III- Lotes 06 ao 14 da Quadra 13.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 11 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/101, DE 11 DE MARÇO DE 2016.

Nomeia membros para composição do “Conselho Municipal do Idoso - CMI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e o art. 7º, da Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pela Lei n.º 2.649, de 5 de outubro de 2006; e

CONSIDERANDO Comunicação Interna nº PMC/SEDAS/DCCO/021/2016, datada de 10/03/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal do Idoso - CMI, instituído pelas Leis n.º 2.385/02 e 2.649/06, para cumprimento do mandato referente ao biênio 2016/2018:

I – ÁREA GOVERNAMENTAL:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

Titular: Soraia Aparecida Cardoso

Suplente: Lúcia Apolinária da Silva.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Jacienne da Silva Ferreira

Suplente: Camila Maria Pereira Rates.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marinete Castro Monteiro

Suplente: Vera Lúcia Silva Modesto.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Titular: Milena Márcia Maestro

Suplente: Neilimar Cristina Cordeiro.

e) Representantes da Procuradoria Geral

Titular: Andréa Chaves de Paula Andrade Silva

Suplente: Márcia Amélia de Souza Carvalho.

II – ÁREA NÃO-GOVERNAMENTAL

a) Representantes das Entidades de Defesa de Direitos dos Idosos

1- Titular: Lair Aparecida Diniz

Suplente: Anibaldo Frank.

2- Titular: Isaura Lourdes Teodoro Lopes

Suplente: Maria Luiza Martins Cândido.

b) Representantes dos Clubes de Serviços

Titular: Regina Magda de Correa

Suplente: Nilson Gualberto.

c) Representantes das Associações Comunitárias

Titular: Marcelo Augusto Bastos

Suplente: Graciele Priscila Grando.

d) Representantes de Prestadores de Serviços

Titular: Orlando Policarpo

Suplente: Carlos Afonso Magalhães.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 11 de março de 2016.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS - PREVCON

PORTARIA Nº 006/2016

Dá nova redação ao art. 1º da Portaria nº 012/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º



Congonhas, 14 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1452

da Lei Municipal nº 2.701/07 e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado em 28 de janeiro de 2016, pleiteando revisão do ato concessório de aposentadoria constante na Portaria nº 012/2015, de 23 de fevereiro de 2015, anexado às fls. 51/53 do processo administrativo nº PREVCON/0029/2015;

CONSIDERANDO a CTC - Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição emitida em 30 de março de 2015 pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais – SEPLAG;

CONSIDERANDO a CTC - Certidão de Tempo de Contribuição retificada pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em 26 de janeiro de 2016; CONSIDERANDO o parecer jurídico exarado pela Diretoria Jurídico/Previdenciária da PREVCON às fls. 63/64 do processo administrativo retro mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. O art. 1º, da Portaria nº 012/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica concedida aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC nº. 41/2003 c/c artigo 41, da Lei Municipal nº. 2.679, de 08/01/2007, à servidora Elzi Trindade de Jesus Freitas Melo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula 2196, CPF nº. 456.747.106-78, cargo efetivo de Professora, padrão PEBl-G.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28 de janeiro de 2016.

Congonhas, 04 de março de 2016.

Maria Gorete Freitas Paes Pinto
Diretora-Presidente da PREVCON

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

11º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2016 - JARI

ATA DA 92ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Em Um de Março de 2016, à Rua Doutor Paulo Mendes, nº. 38, Centro, reuniu-se em sua 92ª. Sessão Ordinária a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Charliene de Lourdes Araujo (titular), Fábio Marcio de Almeida (titular) e Jeferson de Almeida (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	NOME	RECURSO	DECISÃO
03/2016	Cleider de Barros	RR-3/2016	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

12º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2016 – JARI/CONGONHAS - MG

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Charliene de Lourdes Araujo convoca os membros titulares e suplentes nomeados pela portaria nº 195/2015 para a sessão ordinária que será realizada às 17:00 horas do dia 15 de Março de 2016, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Charliene de Lourdes Araujo
Presidente JARI/Congonhas - MG

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:
Secretaria Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 14 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1452

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON.
